

Re: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 02/2021 - FHEMIG

Sexta, Janeiro 14, 2022 09:56 -03



FHEMIG PARCERIA parceria@fhemig.mg.gov.br

Para

Presidência HSVP

Prezado,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado em nome do **Hospital São Vicente de Paulo de Minas Gerais**, seguem abaixo respostas para os questionamentos realizados:

Dúvidas Gerais

Com a implantação da UPA haverá recursos novos federal, municipal e estadual?

Resposta: O recurso referente ao custeio da UPA está previsto no edital, a síntese do planejamento das receitas provenientes de repasses da Fhemig que irão compor o contrato de gestão está apresentada na tabela do item 5.10. Após a implantação desta os repasses de recursos previstos no Edital serão realizados diretamente pela Fhemig à Organização Social parceira.

Para a cada serviço novo previsto no plano de trabalho do termo de referência (vide página 19) haverá valor adicional no contrato?

Resposta: A síntese do planejamento das receitas provenientes de repasses da Fhemig que irão compor o contrato de gestão está apresentada na tabela do item 5.10 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, esse valor constitui limite orçamentário a ser repassado para a Organização Social parceira via contrato de gestão, para a execução de todas as atividades previstas e, portanto, abarca todas as despesas necessárias. Exceção a essa regra existirá somente quando determinada na descrição de cada produto, disponibilizada no ANEXO IV – CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ANEXOS, do Edital, especificamente no tópico “Atributos dos produtos” do Anexo II do contrato de gestão – Programa de Trabalho.

De acordo com o anexo I - Termo de Referência, na linha da Psiquiatria constam 204 leitos. O quantitativo procede?

Resposta: O quadro “LEITOS HOSPITALARES HOSPITAL Dr. JOÃO PENIDO”, disponibilizado no item 2.2.11 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, informa a existência de 20 leitos de Psiquiatria. O nº. 4, conforme permite a leitura, trata-se de uma nota de rodapé em formato “sobrescrito”.

Tendo em vista o item a.8 do Edital, existe algum modelo pré-determinado para apresentação dos atestados ou o proponente pode apresentar o modelo?

Resposta: Não existem modelos definidos pelo Edital.

Tendo em vista o item 5.10 e 5.11 do Termo de Referência que diz que poderá ter desconto para o caso de empresa com cebras, não entendemos a colocação uma vez que o nosso orçamento já é composto sem considerar os encargos que não são desembolsados. O valor total estimado no item 5.10 repassado para a proponente poderá ser inferior ao estabelecido no edital?

Resposta: A síntese do planejamento das receitas provenientes de repasses da Fhemig que irão compor o contrato de gestão, apresentada na tabela do item 5.10 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, constitui

o limite orçamentário a ser repassado para a Organização Social parceira, via contrato de gestão, e **foi estimado considerando uma realidade gerencial SEM os benefícios oriundos da certificação CEBAS**. Dessa forma, conforme previsto no item 5.11, a proponente deve estar ciente sim de que: ***“5.11. Caso a entidade vencedora do certame possua Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social o valor correspondente às isenções conferidas por essa certificação poderá ser descontado do limite orçamentário previsto acima no momento da celebração do contrato de gestão”***.

Entendemos que o edital prevê inicialmente uma estimativa de custo baseado em pesquisa salarial, no entanto, existem custos indiretos referentes a todos os serviços administrativos de suporte que a proponente precisa estruturar para garantir maior qualidade dos serviços prestados. Em qual momento o proponente poderá apresentar seu orçamento com composição total dos custos?

Resposta: Conforme item 5.12 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital: ***“5.12. A memória de cálculo contendo previsão detalhada das receitas e despesas do contrato de gestão, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Estadual nº. 23.081/2018 e no inciso XII do art. 27 do Decreto Estadual nº. 47.553/2018, será apresentada no momento da celebração do contrato de gestão em comum acordo com a Fhemig, considerando o limite orçamentário definido neste Edital, o interesse público e os aspectos que norteiam este processo de seleção pública”***. Destacamos que o Item 5 do Termo de Referência traz as diretrizes para diretrizes financeiras para a celebração do contrato de gestão”.

Dúvidas - Pesquisa Salarial

Referente ao item 3 do edital da documentação e no item c.1 página 3 diz que para compor a categoria “Profissional de nível superior” deverá considerar três setores para estimativa de custos - núcleos de ensino e pesquisa, ouvidoria e coordenação da equipe multiprofissional. Deste modo, entendemos que caberá ao proponente estabelecer quais os cargos que compõem o setor e apresentar a pesquisa salarial para tais cargos, correto?

Resposta: Correto. Além disso, conforme determinado na descrição do critério “1.2. Adequação da(s) Pesquisa(s) de Salário”, do ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, **“No espaço “Descrição da Pesquisa de Mercado” do ANEXO III – ESTIMATIVA DE CUSTOS a entidade poderá descrever informações adicionais que considerar necessárias: para o entendimento de informações apresentadas na pesquisa salarial. Também devem ser descrito: 1) cargo(s) pesquisado(s) para compor a categoria “Profissional de nível superior”, prevista na linha 53 do Anexo III; e, 2) informações pertinentes à composição dos valores propostos, por exemplo, situações em que as categorias profissionais elencadas no Edital não tenham nomenclatura idêntica dos verificados na pesquisa de salário. Caso os esclarecimentos necessários para a interpretação da Estimativa de Custos pela Comissão Julgadora não sejam apresentadas pelos proponentes, esta poderá considerar o item nulo e desclassificar a proposta”** (pág. 5).

No anexo 3 - Planilha Estimativa de Custo, há a coluna “salário”. Solicito esclarecimento se os valores que compõem essa coluna referem-se ao salário base ou o total de custos referentes a remuneração, tais como: salário base + insalubridade+ adicional noturno + encargos trabalhistas e provisões de férias, décimo terceiro e aviso prévio.

Resposta: Na coluna “Salário” deve ser informado somente o salário, sem incidência ou acréscimo de quaisquer encargos ou benefícios. Esse detalhamento será realizado no momento da celebração do contrato de gestão, conforme determinado na descrição do critério “1.2. Adequação da(s) Pesquisa(s) de Salário”, do ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, ***“... quando da celebração do contrato de gestão, deverá desdobrar esse valor no gasto global com pessoal, detalhando quantitativo de pessoal necessário para cada categoria com respectivos encargos e benefícios trabalhistas, considerando que o valor deve estar dentro dos limites estabelecidos no item 5 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, desse Edital”***.

Na apresentação dos fatos e dados da pesquisa salarial poderá ter registros de informações da internet (como divulgação de vagas com a comprovação de salários, data, detalhamento da pesquisa)?

Resposta: Sim. Não existe problemas de no documento contarem informações para além do que as solicitadas pelo Edital. Porém, ressaltamos que a proponente deve estar atenta para atender aos requisitos exigidos pelo

Edital, que no caso do documento da pesquisa salarial estão determinados na alínea “c” do item 3.1, do Edital, e na descrição do Critério 1.2 critério “1.2. Adequação da(s) Pesquisa(s) de Salário”, do ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Atenciosamente,

Assessoria de Parcerias

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Governo do Estado de Minas Gerais

Em Quarta, Janeiro 12, 2022 12:30 -03, Presidência HSVP <presidencia@grupohsvp.com.br> escreveu:

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS - HSVP JF

CNPJ: 22.488.241/0002-45

Prezados(as),
boa tarde!

Conforme item 5.4.1 do edital 02/2021 - FHEMIG, solicitamos esclarecimentos, conforme abaixo:

Dúvidas Gerais

Com a implantação da UPA haverá recursos novos federal, municipal e estadual?

Para a cada serviço novo previsto no plano de trabalho do termo de referência (vide página 19) haverá valor adicional no contrato?

De acordo com o anexo I - Termo de Referência, na linha da Psiquiatria constam 204 leitos. O quantitativo procede?

Tendo em vista o item a.8 do Edital, existe algum modelo pré-determinado para apresentação dos atestados ou o proponente pode apresentar o modelo?

Tendo em vista o item 5.10 e 5.11 do Termo de Referência que diz que poderá ter desconto para o caso de empresa com cebas, não entendemos a colocação uma vez que o nosso orçamento já é composto sem considerar os encargos que não são desembolsados. O valor total estimado no item 5.10 repassado para a proponente poderá ser inferior ao estabelecido no edital?

Entendemos que o edital prevê inicialmente uma estimativa de custo baseado em pesquisa salarial, no entanto, existem custos indiretos referentes a todos os serviços administrativos de suporte que a proponente precisa estruturar para garantir maior qualidade dos serviços prestados. Em qual momento o proponente poderá apresentar seu orçamento com composição total dos custos?

Dúvidas - Pesquisa Salarial

Referente ao item 3 do edital da documentação e no item c.1 página 3 diz que para compor a categoria “Profissional de nível superior” deverá considerar três setores para estimativa de custos - núcleos de ensino e pesquisa, ouvidoria e coordenação da equipe multiprofissional. Deste modo, entendemos que caberá ao proponente estabelecer quais os cargos que compõem o setor e apresentar a pesquisa salarial para tais cargos, correto?

No anexo 3 - Planilha Estimativa de Custo, há a coluna “salário”. Solicito esclarecimento se os valores que compõem essa coluna referem-se ao salário base ou o total de custos referentes a remuneração, tais como: salário base + insalubridade+ adicional noturno + encargos trabalhistas e provisões de férias, décimo terceiro e aviso prévio.

Na apresentação dos fatos e dados da pesquisa salarial poderá ter registros de informações da internet (como divulgação de vagas com a comprovação de salários, data, detalhamento da pesquisa)?

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ NETO
DIRETOR PRESIDENTE - HSVP MG

--

Presidência

Hospital São Vicente de Paulo

Telefone: (032) 2102-2062

www.grupohsvp.com.br

 **Grupo HSVP**